

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 166/2024

A Prefeitura Municipal de América Dourada-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS INFANTIS PARA HIGIENE PESSOAL, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 23:59min do dia 19/11/2024**, devendo ser enviada através do e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; ou entregue pessoalmente através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal América Dourada/BA, situada na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000, Estado da Bahia, conforme horário de expediente, **até as 13:00hs do dia 19/11/2024**. O Termo de referência com todas as informações complementares encontra-se publicado e disponível junto com este aviso no endereço eletrônico: <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmamericadourada/diario>, podendo também ser solicitado pelo e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 13h00min, no Setor de Licitações, situado na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

América Dourada - BA, 13 de novembro de 2024.

Max Gois de Oliveira
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS INFANTIS PARA HIGIENE PESSOAL, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT shampoo 300ml, condicionador 300ml, colônia infantil 100ml, creme dental, sabonete líquido 200ml, lenço umedecido c/70 unidades	UND	1.100	R\$ 55,07	R\$ 60.577,00

Valor Total Estimado – R\$ 60.577,00 (sessenta mil quinhentos e setenta e sete reais)

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos kits infantis de higiene pessoal para serem entregues como brindes de fim de ano letivo aos alunos da rede municipal de ensino infantil do município de América Dourada-Ba, com o intuito de estimular bons hábitos desde a infância, sendo a higiene pessoal fundamental para a saúde e bem-estar das crianças, especialmente durante a primeira infância, por prevenir doenças e infecções que a falta da mesma pode causar. Para tanto a contratação de uma empresa especializada para a aquisição dos mesmos é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

A contratação de empresa especializada em aquisição de kits infantis para higiene pessoal, que serão distribuídos para os alunos da rede de ensino infantil, vinculados à Secretaria de Educação do município de América Dourada-Ba, se dará através de dispensa de dispensa.

4. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Menor Valor global

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

02 meses com possibilidade de prorrogação nos limites da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

6. PRAZO DE ENTREGA

Em 03 (três) dias úteis.

7. PRAZO DE GARANTIA

De no mínimo 1 (um) ano, se necessários.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias da liquidação da nota fiscal.

9. PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO

O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao atesto do fiscal do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) Manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista;
- c) entregar os produtos nos prazos acordados.
- d) Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;
- e) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 05.01.01 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.122.03.2053 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Secretaria de Educação / 12.365.03.2055 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil / Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1-500-1001 – Rec. Não Vinculado de Impostos a despesas com MDE

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

12. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Secretaria de Educação de América Dourada-BA.

13. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será fiscalizada por servidor da secretária designado por meio de portaria.

14 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitação, a Empresa deverá apresentar a documentação solicitada, em 01 (uma) só via, no seu original, ou cópia autenticada em Cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/20 e alterações, dentro dos seus respectivos prazos de validade, conforme o caso, e consistirá de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, abaixo especificadas:

14.1 Habilitação Jurídica:

Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.
- b) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da composição da Diretoria em exercício, no caso de sociedades civis.
- c) Decreto de Autorização em se tratando de Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.2 Qualificação Técnica:

- a) Atestado (s) de desempenho anterior, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a proponente prestou ou está prestando satisfatoriamente serviços compatíveis o objeto deste termo, em nome da empresa ou de seu responsável técnico.

14.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede da empresa.

14.4 Regularidade econômico e financeira:

- a) Certidão negativa de Concordata e Falência

15 – ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

América Dourada – BA, 11 de novembro de 2024.

Marilene Vasconcelos Amador
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO I
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO ADIMINSTRATIVO: _____/2024				
Razão Social do Fornecedor:				
Nome Completo do Responsável da Empresa:				
CNPJ:				
Endereço:				
E-mail:		Telefone:		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS INFANTIS PARA HIGIENE PESSOAL, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.				
LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2024.				
LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Em cada uma das repartições relacionadas no item 1.1 do T.R.				
Quando necessário favor retornar no endereço de e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com				
LOCAL E DATA:				
Carimbo do CNPJ			Assinatura do Responsável pela Empresa	

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, até a data de ____/____/____

ANEXO II DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa _____ declara
para os devidos fins licitatórios que não está incursa nos impedimentos para disputa de
licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

América Dourada/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº..... DECLARA, para fins de
habilitação na Dispensa de Licitação nº ____/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e
sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de
14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº
123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo
3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

América Dourada/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que
pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.**

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº _____/2024 da Prefeitura Municipal de América Dourada/Ba, que a empresa _____ tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

América Dourada/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A _____, empresa
_____, inscrita no
do CNPJ sob o número: _____,
sediada _____ no _____ endereço
_____, Bairro _____, Município de
_____, CEP: _____, assumimos inteira
responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos
entregues para a Dispensa de Licitação nº ____/2024. Declaro estar de inteira
responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas
informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

América Dourada/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO VI DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A _____ empresa

declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

América Dourada/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.